



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 222/2017


**READAPTA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO
PARA O CARGO DE FISCAL MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que prevê o Estatuto de Servidor Público Municipal de Selbach, Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 9º-A. Resolve readaptar, como de fato, **READAPTA**, a Servidora Municipal **ANICE LUFT MAGNI**, concursada no cargo de Fiscal Municipal, fica Readaptada para a função de Assistente Administrativo, compatível ao nível de escolaridade, respeitando a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporada, exercendo suas funções na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Esta portaria retroage seus efeitos para a data de 15.05.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Maio de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 17.05.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 17/05/17 a
16/06/17


Servidor